# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 9 |
| Portarias | 10 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Lei nº 3.093, de 26 de novembro de 2.021**

**Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir e suplementar, se necessário for, créditos adicionais especiais no orçamento do ano 2021, em conformidade ao disposto no inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o valor de R$ 6.255.270,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta reais), para adequação do cumprimento das despesas com pessoal e atendimento as normas de transparência fiscal.

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais definidos no art. 1º terão a seguinte classificação orçamentária:

01 – Prefeitura
0102 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
010201 – Agricultura e Meio Ambiente
01020101 – Agricultura
3.3.90.34.00.20.606.0003.2050.05.100.138 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 30.000,00
3.3.90.34.00.20.609.0003.2059.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 875,00

01 – Prefeitura
0102 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
010201 – Agricultura e Meio Ambiente
01020102 – Meio Ambiente
3.3.90.34.00.18.541.0024.2049.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 2.700,00
3.3.90.34.00.18.541.0024.2048.05.100.138 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 23.875,00

01 – Prefeitura
0104 – Secretaria Municipal de Administração
010401 – Administração
01040101 – Administração
3.3.90.34.00.04.122.0007.2001.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 250.630,00
01 – Prefeitura
0107 – Secretaria Municipal de Saúde




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B640-AC1F-4F76-BEF7

010701 – Fundo Municipal de Saúde
01070102 – F.M.S. – Atenção Básica
3.3.90.34.00.10.301.0011.2019.01.310.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 102.660,00
3.3.90.34.00.10.301.0011.2019.02.302.008 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 4.092,50
3.3.90.34.00.10.301.0011.2072.02.312.002 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 37.380,00
3.3.90.34.00.10.301.0011.2019.05.301.018 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 72.022,00
3.3.90.34.00.10.301.0011.2019.05.301.023 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 34.860,00
3.3.90.34.00.10.301.0011.2019.05.301.027 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 139.230,00
3.3.90.34.00.10.301.0011.2019.05.301.029 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 641.667,00
3.3.90.34.00.10.301.0011.2019.05.800.010 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 30.940,00

01 – Prefeitura
0107 – Secretaria Municipal de Saúde
010701 – Fundo Municipal de Saúde
01070103 – F.M.S. – Assistência Média e Alta Complexidade
3.3.90.34.00.10.302.0011.2020.01.310.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 1.415.029,00
3.3.90.34.00.10.302.0011.2020.05.302.006 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 17.000,00

01 – Prefeitura
0107 – Secretaria Municipal de Saúde
010701 – Fundo Municipal de Saúde
01070105 – F.M.S. – Hospital
3.3.90.34.00.10.302.0011.2062.01.310.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 2.103.659,00
3.3.90.34.00.10.302.0011.2062.05.302.001 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 668.000,00
3.3.90.34.00.10.302.0011.2072.05.312.003 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 86.400,00
3.3.90.34.00.10.302.0011.2072.01.312.006 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 39.251,00
3.3.90.34.00.10.302.0011.2072.05.312.025 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 144.000,00
3.3.90.34.00.10.302.0011.2072.05.312.028 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 15.000,00


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B640-AC1F-4F76-BEF7

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010801 – Educação Básica
01080101 – Educação Infantil – Ceim
3.3.90.34.00.12.365.0013.2025.01.212.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 3.270,00

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010801 – Educação Básica
01080201 – Secretaria Municipal de Educação - Administração
3.3.90.34.00.12.122.0013.2001.01.213.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 3.379,00

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010803 – Educação Física e Desporto
01080301 – Educação Física e Desporto
3.3.90.34.00.27.812.0017.2035.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 17.137,50

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010804 – Cultura
01080401 – Cultura
3.3.90.34.00.13.392.0018.2036.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 19.200,00

01 – Prefeitura
0109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
010902 – Serviços Urbanos
01090201 – Setor de Obras e Serviços
3.3.90.34.00.15.452.0022.2042.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 195.596,00

01 – Prefeitura
0109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
010902 – Serviços Urbanos
01090205 – Setor Manutenção Limpeza Pública
3.3.90.34.00.15.452.0022.2044.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 156.000,00




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B640-AC1F-4F76-BEF7

01 – Prefeitura
0109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
010903 – SERM
01090301 – SERM
3.3.90.34.00.26.782.0023.2047.01.110.000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros..... R$ 1.417,00

**Art. 3º** Para cobertura dos créditos adicionais especiais dispostos nesta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Prefeitura
0102 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
010201 – Agricultura e Meio Ambiente
01020101 – Agricultura
3.3.90.39.00.20.606.0003.2050.05.100.138 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 30.000,00
3.3.90.39.00.20.609.0003.2059.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$ 875,00

01 – Prefeitura
0102 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
010201 – Agricultura e Meio Ambiente
01020102 – Meio Ambiente
3.3.90.39.00.18.541.0024.2049.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.700,00
3.3.90.39.00.18.541.0024.2048.05.100.138 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$ 23.875,00

01 – Prefeitura
0104 – Secretaria Municipal de Administração
010401 – Administração
01040101 – Administração
3.3.90.39.00.04.122.0007.2001.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 250.630,00

01 – Prefeitura
0107 – Secretaria Municipal de Saúde
010701 – Fundo Municipal de Saúde
01070102 – F.M.S. – Atenção Básica
3.3.90.39.00.10.301.0011.2019.01.310.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 102.660,00




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B640-AC1F-4F76-BEF7

3.3.90.39.00.10.301.0011.2019.02.302.008 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$ 4.092,50
3.3.90.39.00.10.301.0011.2072.02.312.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 37.380,00
3.3.90.39.00.10.301.0011.2019.05.301.018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 72.022,00
3.3.90.39.00.10.301.0011.2019.05.301.023 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$ 34.860,00
3.3.90.39.00.10.301.0011.2019.05.301.027 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 139.230,00
3.3.90.39.00.10.301.0011.2019.05.301.029 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 641.667,00
3.3.90.39.00.10.301.0011.2019.05.800.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 30.940,00

01 – Prefeitura
0107 – Secretaria Municipal de Saúde
010701 – Fundo Municipal de Saúde
01070103 – F.M.S. – Assistência Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.00.10.302.0011.2020.01.310.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.415.029,00
3.3.90.39.00.10.302.0011.2020.05.302.006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 17.000,00

01 – Prefeitura
0107 – Secretaria Municipal de Saúde
010701 – Fundo Municipal de Saúde
01070105 – F.M.S. – Hospital
3.3.90.39.00.10.302.0011.2062.01.310.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.103.659,00
3.3.90.39.00.10.302.0011.2062.05.302.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 668.000,00
3.3.90.39.00.10.302.0011.2072.05.312.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 86.400,00
3.3.90.39.00.10.302.0011.2072.01.312.006 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$ 39.251,00
3.3.90.39.00.10.302.0011.2072.05.312.025 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 144.000,00
3.3.90.39.00.10.302.0011.2072.05.312.028 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 15.000,00

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010801 – Educação Básica
01080101 – Educação Infantil – Ceim




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B640-AC1F-4F76-BEF7

3.3.90.39.00.12.365.0013.2025.01.212.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 3.270,00

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010801 – Educação Básica
01080201 – Secretaria Municipal de Educação - Administração
3.3.90.39.00.12.122.0013.2001.01.213.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 3.379,00

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010803 – Educação Física e Desporto
01080301 – Educação Física e Desporto
3.3.90.39.00.27.812.0017.2035.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 17.137,50

01 – Prefeitura
0108 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
010804 – Cultura
01080401 – Cultura
3.3.90.39.00.13.392.0018-2036.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 19.200,00

01 – Prefeitura
0109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
010902 – Serviços Urbanos
01090201 – Setor de Obras e Serviços
3.3.90.39.00.15.452.0022.2042.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 195.596,00

01 – Prefeitura
0109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
010902 – Serviços Urbanos
01090205 – Setor Manutenção Limpeza Pública
3.3.90.39.00.15.452.0022.2044.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 156.000,00

01 – Prefeitura
0109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
010903 – SERM




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B640-AC1F-4F76-BEF7

01090301 – SERM
3.3.90.39.00.26.782.0023.2047.01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.417,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de novembro de 2.021.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**

*Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 26 do mês de novembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 26 de novembro de 2021.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código B640-AC1F-4F76-BEF7

## Decretos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**Decreto nº 5277, de 26 de novembro de 2021**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente para o exercício de 2.021.**

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que determina a Lei Municipal nº 3092/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial, a qual será identificada com o sinal ( + ).

**Artigo 2º** O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º, terá recurso proveniente de Operação de Crédito conforme autorizado pela Lei 3.087, de 27 de outubro de 2021.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Prefeitura | | | | | |
| 0109 | Secretaria Municipal de Infraestrutura | | | | | |
| 010903 | SERM | | | | | |
| 01090301 | SERM | | | | | |
| 835 | 4.4.90.52.00 | 26.782.0023.1069 | 07.100.905 | Equip. Mat. Permanente | ( + ) | 4.000.000,00 |
| | **TOTAL DE CRÉDITO ABERTO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO** | | | | **( + )** | **4.000.000,00** |

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 26 de novembro de 2.021

**ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA**
**Prefeito Municipal**

*Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 26 do mês de novembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 26 de novembro de 2021.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo


RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60



Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3AA6-5C5A-8453-EC69

**Portarias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**

**Portaria nº 221, de 26 de novembro de 2.021.**

**Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2021.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando que o membro da atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2021, nomeado pela Portaria n.º 026/2021, Rafael Chueri Gurgel, solicitou sua substituição;*

*Considerando que não deverá ocorrer prejuízo aos atos já rezalizados no Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2021,*

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica substituído o membro da atual Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2021, nomeada pela Portaria n.º 026/2021, Rafael Chuery Gurgel, pelo servidor Gustavo Magno Veiga Vidal de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula n° 1776.

**Art. 2.º** Ficam mantidos os demais membros já designados e determinações dispostas pela Portaria n.º 026/2021.

**Art. 3.º** Notifique-se o servidor acima designado para que dê início imediato aos trabalhos.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 26 de novembro de 2.021.

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**

*Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 26 do mês de novembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 26 de novembro de 2021.*

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 86A8-3492-D908-AA7B